



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## COMUNICADO nº 01 – Pregão Presencial nº 16/2021

**OBJETO: Prestação de serviços de Sistema Integrado de Gestão Pública, incluindo a licença de uso, instalação, implantação, treinamento, manutenção de solução integrada entre os sistemas, conversão, migração de dados, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Orçamento, Tesouraria), Recursos Humanos (Administração de Pessoal, Controle de Frequência e Folha de Pagamento), Compras e Licitações (em todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Controle Patrimonial.**

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, esclarecemos o que abaixo segue:

### Questão:

Trata-se a presente de QUESTIONAMENTO acerca do edital supracitado, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como predominantemente jurisprudências do TCE/SP e TCU.

1. O Edital no item 6.10. e 6.11. exige atendimento ao SIAFIC – Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo:

- 6.10. Para atendimento ao Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, do Governo Federal que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC a CONTRATADA deverá fornecer todos os dados atualizados até a data da solicitação, sem restrição de número de solicitações, até a data do final da integração da base de dados, para migração para o sistema equivalente da Prefeitura Municipal de Jacareí independente do módulo, em layout e formato definidos pela Empresa Fornecedora do Sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal de Jacareí.
- 6.11. Os demais sistemas estruturantes, após a migração para o SIAFIC, deverão ser capazes de trabalhar integrados com o SIAFIC da Prefeitura Municipal, de acordo com as regras de integração definidas pela empresa Fornecedora do Sistema da Prefeitura via interligação FÍSICA das redes ou acesso seguro via Internet seguindo o prazo estabelecido para cumprimento do Decreto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## QUESTIONAMOS:

Primeiramente destacamos a **Lei Federal 8.666/93**, artigo 40, inc. I e § 2º inc. I da Lei Federal 8.666/93:

*"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

*I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara.*

*§ 2º. Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante*

*I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos."*

Nesse diapasão solicitamos esclarecimentos e assim segue:

**Com referência ao item 6.10, entendemos que é expresso para atendimento a migração de dados para o sistema de base única, com responsabilidade de contratação pelo Executivo Municipal. sendo correta essa afirmação questionamos:**

- a) Qual ou quais serão os módulos englobados para esse item? O da área de Finanças Públicas (Contabilidade, Orçamento e Tesouraria)?
- b) Qual a data máxima que será solicitado os dados da base de dados a contratada?
- c) Após solicitação qual o período máximo que a contratada terá para gerar os arquivos em layout e formato definidos pela empresa fornecedora do Sistema SIÁFIC contratada pelo Executivo?
- d) Quais dados atualizados da base de dados a Contratada deverá fornecer para Prefeitura de Jacareí, considerando o universo de informações que contemplam o banco, e diversos sistemas que serão contratados?
- e) Quais solicitações sem restrição de quantidade serão pedidas e quanto tempo se aplica para geração de cada solicitação?
- f) Visando a migração pretendida, qual o layout e formato dos dados deverão ser entregues pela contratada? Nesse sentido como elaborar a proposta comercial já prevendo tais custos, sendo que as informações não foram disponibilizadas?
- g) Finalizando, sugerimos alterar a redação do item 6.10, o que acarretaria na eliminação de todos os questionamentos acima, além do que, não iria onerar a Câmara Municipal, uma vez que a Contratada não teria nenhum custo para disponibilizar tais informações. Segue sugestão de alteração abaixo:

Para atendimento ao Decreto nr. 10.540, de 5 de novembro de 2020, do Governo Federal, que institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, a CONTRATADA deverá disponibilizar o Banco de Dados livre de senha, criptografia, ou qualquer impedimento ao acesso do mesmo, para que a



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

empresa fornecedora do Sistema SIAFIC possa fazer a engenharia reversa e migrar todos os dados.

Com referência ao item 6.11, que fazem menção aos sistemas estruturantes:

- a) Qual ou quais serão os módulos englobados para esse item?
- b) Qual a data máxima que será solicitado a integração para a contratada, o item menciona o prazo estabelecido pelo Decreto que é a partir de 01 de janeiro de 2023, porém esses trabalhos de integração entre empresas, tem que ser iniciados com antecedência, exemplificando a situação, imagine-se que faça a solicitação em 30 de dezembro de 2021, não há tempo hábil para disponibilizar tal integração.
- c) Após solicitação qual o período máximo que a contratada terá para desenvolver a integração?
- d) As integrações podem ocorrer de diversas formas, qual será a forma adotada pela empresa fornecedora do Sistema SIAFIC contratada pelo Executivo?
- e) Quais dados atualizados da base de dados a Contratada deverá fornecer para Prefeitura de Jacareí, considerando o universo de informações que contemplam o banco, e diversos sistemas que serão contratados?
- f) Visando a migração pretendida, qual o layout e formato dos dados deverão ser entregues pela contratada?
- g) Com base nos questionamentos acima, como elaborar a proposta comercial já prevendo tais custos, sendo que as informações não foram disponibilizadas?

Assim, pelo todo exposto, explanamos e requeremos:

Tais informações solicitadas no presente questionamento são imprescindíveis para elaboração da proposta e garantir a segurança jurídica do contrato.

### Resposta:

Em atendimento ao questionado, os autos foram submetidos à análise do Departamento de Tecnologia da Informação, que esclareceu o que abaixo segue:

#### **Relativo ao item 6.10 (referente à migração dos dados para o SIAFIC):**

a) *Qual ou quais serão os módulos englobados para esse item? O da área de Finanças Públicas (Contabilidade, Orçamento e Tesouraria)?*

**Resposta a)** *São todos os módulos cujos dados serão migrados para o SIAFIC. Considerando a nomenclatura adotada para o Termo de Referência, são os módulos que correspondem às atividades de Contabilidade, Gestão orçamentária e Financeira e Tesouraria.*

b) *Qual a data máxima que será solicitado os dados da base de dados a contratada?*

**Resposta b)** *Não há previsão para data máxima para solicitação dos dados. Entretanto, em virtude e nosso interesse em atender à legislação de forma prioritária, considera-se a data mínima para iniciar a solicitação que é o prazo final de implantação dos sistemas.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

*Considerando, também, que teremos o ano de 2022 para adequação, os prazos específicos deverão ser definidos de acordo com as interações com a Prefeitura e a empresa responsável pelo SIAFIC.*

*c) Após solicitação qual o período máximo que a contratada terá para gerar os arquivos em layout e formato definidos pela empresa fornecedora de Sistema SIAFIC contratada pelo Executivo?*

**Resposta c)** *Considera-se adequado, por este Setor de T.I., um prazo máximo de 30 dias corridos para atendimento da primeira solicitação, caso solicitado.*

*d) Quais dados atualizados da base de dados a Contratada deverá fornecer para Prefeitura de Jacareí, considerando o universo de informações que contemplam o banco, e diversos sistemas que serão contratados?*

**Resposta d)** *Todos os dados contidos nos bancos de dados dos sistemas, que serão substituídos pelo SIAFIC ou não, necessários para o perfeito funcionamento do SIAFIC e de forma que seus usuários passem a utilizá-lo exclusivamente, ao final da migração, sem a necessidade de uso dos sistemas legados que o SIAFIC substitui.*

*e) Quais solicitações sem restrição de quantidade serão pedidas e quanto tempo se aplica para geração de cada solicitação?*

**Resposta e)** *Solicitações de dados contidos nos bancos de dados dos sistemas, que serão substituídos pelo SIAFIC ou não, necessários para o perfeito funcionamento do SIAFIC e de forma que seus usuários passem a utilizá-lo exclusivamente, ao final da migração. Caso seja necessário o fornecimento de dados após a primeira solicitação, o prazo para fornecimento passa de 30 para 15 dias corridos.*

*f) Visando a migração pretendida, qual o layout e formato dos dados deverão ser entregues pela contratante?*

**Resposta f)** *Não é possível definir antecipadamente e de forma definitiva esses dados uma vez que essa migração acontecerá após o processo licitatório para aquisição e implantação dos sistemas e a futura vencedora poderá migrar os dados atuais para um sistema diferente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

do atual com maior ou menor grau de compatibilidade com o sistema já utilizado pelo sistema da Prefeitura Municipal de Jacareí.

g) Finalizando, sugerimos alterar a redação do item 6.10, o que acarretaria na eliminação de todos os questionamentos acima, além do que, não iria onerar a Câmara Municipal, uma vez que a Contratada não teria nenhum custo para disponibilizar tais informações. Segue...

**Resposta g)** A solução proposta resolve o problema da migração inicial mas não contempla, a meu ver, a metodologia de atualização constante da base do SIAFIC pelos sistemas estruturantes.

**Relativo ao item 6.11 (referente à interação do SIAFIC com os sistemas estruturantes):**

a) Qual ou quais serão os módulos englobados para esse item?

**Resposta a)** Todos os módulos não contemplados pelo SIAFIC que necessitem interagir com dados nele contidos.

b) Qual a data máxima que será solicitado a integração para a contratada, o item menciona o prazo estabelecido pelo Decreto que 6 a partir de 01 de janeiro de 2023, porém esses trabalhos de integração entre empresas, tem que ser iniciados com antecedência, exemplificando a situação, imagine-se que faça a solicitação em 30 de dezembro de 2021, não há tempo hábil para disponibilizar tal integração.

**Resposta b)** O prazo do contrato atual vence no mês de dezembro de 2021. Como considera-se que o prazo já está curto e não há a possibilidade de definir datas e especificações técnicas sem ter a definição da nova contratada, estimamos razoável que a data seja a data final da migração para o sistema contratado.

c) Após solicitação qual o período máximo que a contratada terá para desenvolver a integração?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**Resposta c)** Até a data de início do vigor do Decreto. Desejável que seja antes do encerramento do exercício de 2022.

d) As integrações podem ocorrer de diversas formas, qual será a forma adotada pela empresa fornecedora do Sistema SIAFIC contratada pelo Executivo?

**Resposta d)** Não dispomos dessa informação que será alvo de acordo de cooperação técnica com a vencedora do certame.

e) Quais dados atualizados da base de dados a Contratada deverá fornecer para Prefeitura de Jacareí, considerando o universo de informações que contemplam o banco, e diversos sistemas que serão contratados?

**Resposta e)** Todos os dados gerados pelos sistemas estruturantes que são necessários para alimentação do SIAFIC.

f) Visando a migração pretendida, qual o layout e formato dos dados deverão ser entregues pela contratante?

**Resposta f)** Não é possível definir antecipadamente e de forma definitiva esses dados uma vez que essa migração acontecerá após o processo licitatório para aquisição e implantação dos sistemas e a futura vencedora poderá migrar os dados atuais para um sistema diferente do atual com maior ou menor grau de compatibilidade com o sistema já utilizado pelo sistema da Prefeitura Municipal de Jacareí.

g) Com base nos questionamentos acima, como elaborar a proposta comercial já prevendo tais custos, sendo que as informações não foram disponibilizadas?

**Resposta g)** Este setor de T.I. da Câmara Municipal de Jacareí fornecerá todos os dados necessários, que dispõe e poderá atuar como facilitador para a concretização do objeto. Porém, não tem atribuição ou competência técnica para orientar as empresas sobre as estratégias comerciais de precificação das soluções que pretende adquirir.

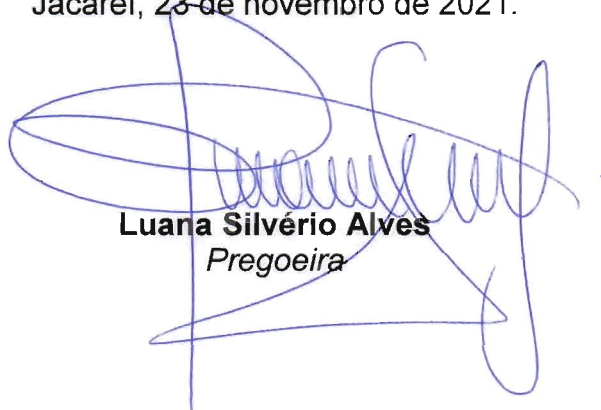


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Sem mais, mantém-se inalterada a data e horário já designados para recebimento dos envelopes e início da sessão pública, qual seja, dia **25/11/2021**, às **09h**, no Auditório desta Casa Legislativa. O edital e seus anexos, bem como este comunicado, permanecem disponíveis junto ao site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacareí, 23 de novembro de 2021.



**Luana Silvério Alves**  
*Pregoeira*